



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **003/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para as Unidades de Saúde, tudo conforme propostas nº **10456.203000/1160-01**, nº **10456.203000/1140-06**, nº **10456.203000/1140-07** e nº **10456.203000/1140-08 – Ministério da Saúde**, para as Unidades Municipais Básicas de Saúde conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	15	Cadeira giratória para obesos suporta até 160 Kg e é indicada para quem procura robustez, estrutura, com design diferenciado. Ela é toda reforçada, com rodízios reforçados e também é mais larga. A cadeira para obesos em questão, giratória, com encosto alto, aguenta até 160 kg devido ao reforço na espuma, na estrutura, nos braços, na base e nos rodízios. É uma cadeira com assento mais largo do que o normal e também por isso ultra confortável, com assento e encosto unidos por alma de aço. Com molas. Você precisa conhecer! O encosto alto oferece apoio para a cabeça. Os braços em alumínio são revestidos no mesmo material da cadeira, seja couro ecológico ou couro natural.	GRP W50	893,00	13.395,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07	10	Cadeira executiva secretária de rodízios, ultra confortável, costurada, com espuma farta e extra macia, além de ser indeformável, de alta resistência. Braços com regulagem de altura, profundidade, regulagem lateral. Base diretor com mecanismo strattot que permite regulagem de inclinação em vários ângulos diferentes. Trava em multiposições, tem regulagem de encosto antichoque. Estrela cipro em alumínio polido ou preta (piramidal).Com rodízios macios 65mm PU. Não riscam pisos de madeira ou porcelanatos. Quanto à estrutura, pode ser preta, cromada ou em alumínio polido. Medidas: Assento: L 49 X P 50, Encosto: L 50 x A 60, Largura de braço a braço com afastador: Min/Máx 62/70.	CAVALETTI	399,00	3.990,00
R\$ 17.385,00					

Obs: Todos os itens deste anexo, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos de saúde deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Na cotação de cada item já está incluso o valor de instalação dos equipamentos.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 003/2018 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 02 de Outubro de 2018

Nome da Empresa: Maxi Móveis e Papelaria Ltda
CNPJ: 23.518.341/0001-59
Representante legal da Detentora da Ata: Luciano Pilatti
CPF: 021.948.939-46

Marcelo Minks
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social
CONTRATANTE